



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2017, 16 de fevereiro de 2017.

Constitui Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir um grupo de técnicos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, composto por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I – realizar o cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos(as) diretores(as) no PDE Interativo das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

II – prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola;

III – analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas priorizadas pelo programa e enviar os planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para constituir o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Escola:

Cleonides Wolf da Silva – Secretária Municipal de Educação – CPF nº 643.930.979-04, e-mail: cleowolf67@hotmail.com.

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana – Supervisora da Secretaria Municipal de Educação CPF nº 033.432.989-21, e-mail: verapavanelo2009@hotmail.com

Jucelene Terezinha Rech Rios - Supervisora da Secretaria Municipal de Educação – CPF nº 809.873.389-00, e-mail: jucérios@yahoo.com.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047/2013 de 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal